



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 354

de 27 de agosto de 1993

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 19.702.000,00 (dezenove milhões e setecentos e dois mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 266, de 26 de Agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 19.702.000,00 (dezenove milhões, setecentos e dois mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de verbas de contingências, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências, considerando-se as tendências, assim demonstradas:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 24.08.93 .....	CR\$ 40.588.250,17
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 60.882.375,26
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável.....	CR\$ 38.732.375,26
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313,315, 320,321,326,327,328,332,336,337,340,349 e 353	CR\$ 25.823.580,00
Subtotal .....	CR\$ 12.908.795,26
Este Crédito Suplementar (R.P.) .....	CR\$ 12.367.000,00
Saldo .....	CR\$ 541.795,26

Handwritten signature or mark





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

## F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de julho/93 .....	CR\$ 15.414.066,31
Orçado .....	CR\$ 10.500.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 26.424.113,67
Orçado.....	CR\$ <u>10.500.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 15.924.113,67
(-) Decretos 229,304,305,313,315,328,336,337 e 342 .....	CR\$ <u>9.973.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 5.951.113,67
Este Crédito Suplementar (FPM) .....	CR\$ <u>4.235.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 1.716.113,67

## SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de julho/93 .....	CR\$ 1.273.588,09
Orçado.....	CR\$ 300.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 2.183.293,87
Orçado .....	CR\$ <u>300.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 1.883.293,87
(-) Decretos 289,292,307,328 e 350 .....	CR\$ <u>790.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 1.093.293,87
Este Crédito Suplementar (SUS) .....	CR\$ <u>1.000.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 93.293,87

## TIP - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 24.08.93 .....	CR\$ 653.793,54
Orçado .....	CR\$ 350.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 980.690,31
Orçado .....	CR\$ <u>350.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 630.690,31
(-) Decretos 304,313 e 336 .....	CR\$ <u>190.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 440.690,31
Este Crédito Suplementar (TIP) .....	CR\$ <u>400.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 40.690,31

3





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 1993.


  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito


  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

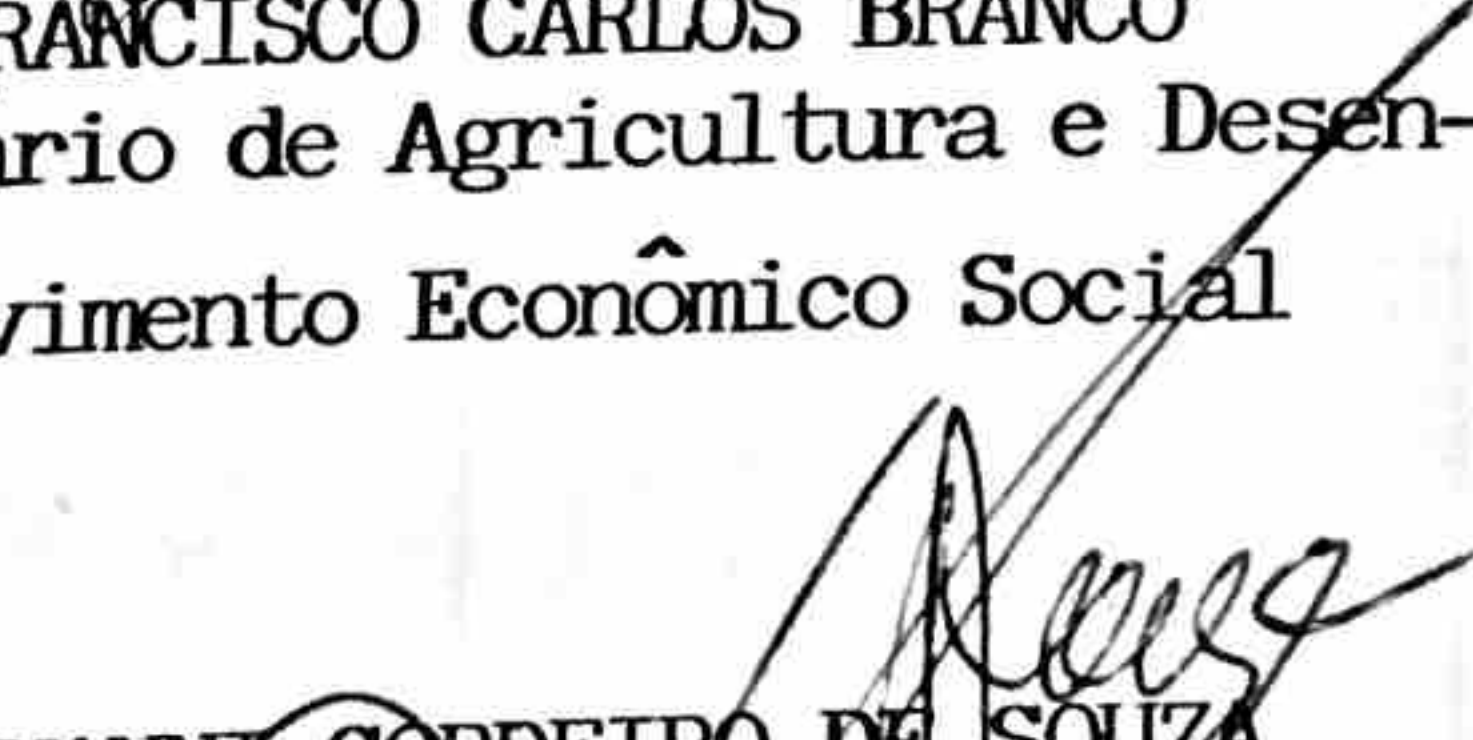
  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

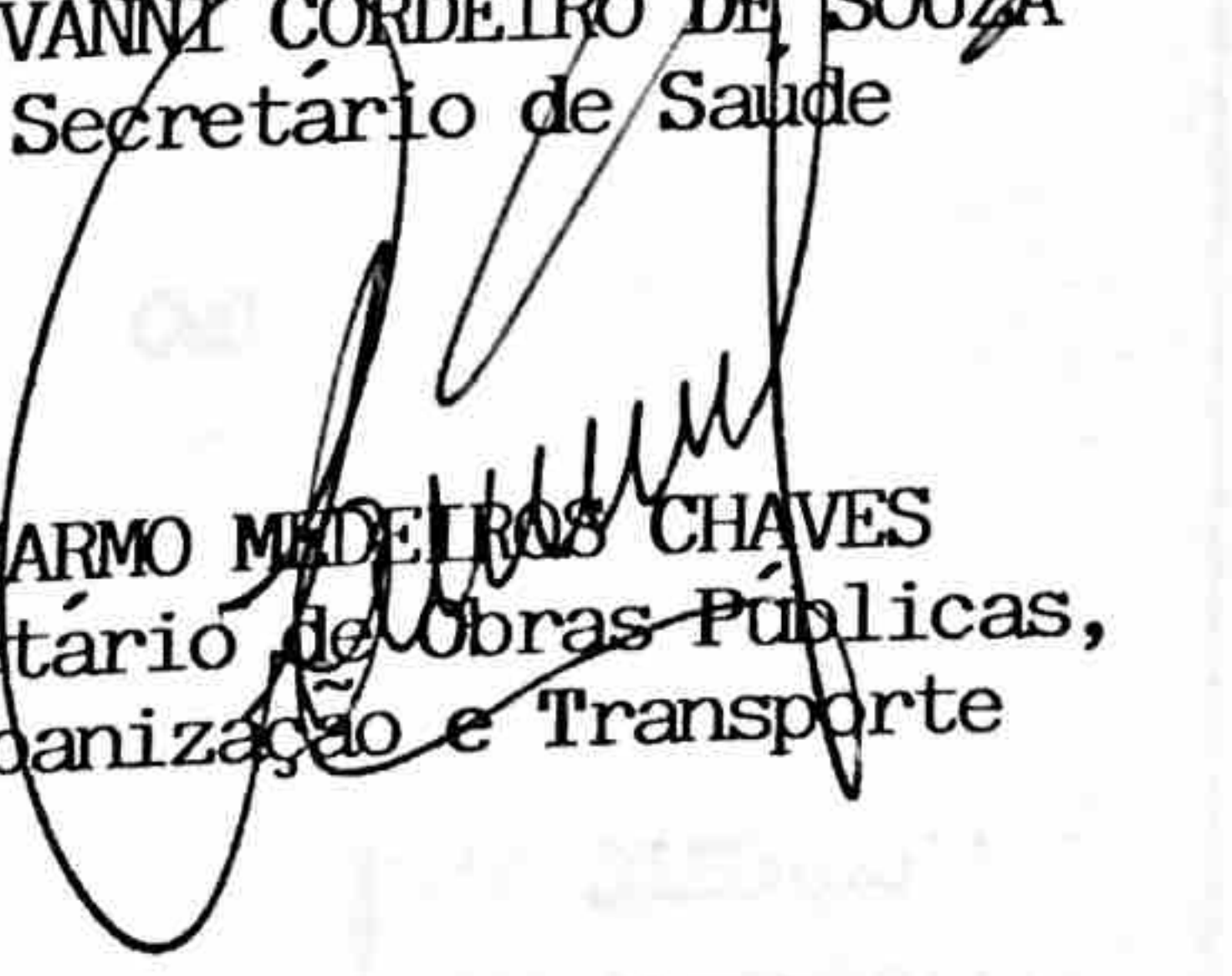
  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D O do MUNICIPIO

em 29/08/93

13 de 13





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 354 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
<b>Gabinete do prefeito</b>		
2001.03070202.003	3111-00	202.000,00
2001.03070212.004	3111-00	220.000,00
2001.03070212.004	3120-00	30.000,00
2001.03070212.004	3132-00	200.000,00
2001.03070232.005	3132-00	200.000,00
2001.15822492.007	3113-00	50.000,00
2001.03070212.004	3131-00	200.000,00
<b>Secretaria de Administração</b>		
2002.03070212.006	3111-00	300.000,00
2002.03070212.006	3120-00	100.000,00
2002.03070212.006	3131-00	30.000,00
2002.03070212.006	3132-00	500.000,00
2002.15824922.009	3113-00	45.000,00
2002.03784722.009	3132-01	350.000,00
2002.15824922.009	3253-00	100.000,00
2002.15824922.010	3280-00	300.000,00
2002.15824922.010	3280-01	200.000,00
<b>Secretaria de Fazenda</b>		
2003.15824922.007	3113-00	25.000,00
2003.03080322.011	3111-01	385.000,00
2003.03080322.011	3120-00	50.000,00
2003.03080322.011	3131-00	150.000,00
2003.03080322.011	3132-00	150.000,00
2003.03080322.011	4120-00	100.000,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer</b>		
2004.15824922.007	3113-00	150.000,00
2004.08421882.013	3111-01	1.400.000,00
2004.08421882.013	3120-00	600.000,00
2004.08421882.013	3131-00	100.000,00
2004.08421882.013	3132-01	1.500.000,00
2004.08472352.014	3233-00	250.000,00
2004.08482472.015	3214-00	25.000,00
2004.08492522.017	3132-00	60.000,00
2004.15814862.018	3214-00	25.000,00

6





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 354 de 27 de agosto de 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
<b>Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social</b>		
2005.15824922.007	3113-00	15.000,00
2005.04140761.007	3120-00	100.000,00
2005.04130212.019	3111-00	210.000,00
2005.04130212.019	3120-00	100.000,00
2005.04130212.019	3131-00	80.000,00
2005.04130212.019	3132-00	500.000,00
2005.04130212.019	4120-00	1.600.000,00
2005.04181112.020	3132-01	500.000,00
<b>Secretaria de Saúde</b>		
2006.15824922.007	3113-00	100.000,00
2006.13754282.021	3111-00	900.000,00
2006.13754282.021	3120-00	1.000.000,00
2006.13754282.021	3131-00	350.000,00
2006.13754282.024	3213-00	1.250.000,00
2006.13754282.021	3132-04	500.000,00
2006.13754282.021	4120-00	150.000,00
2006.13754282.021	3120-04	500.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>		
2007.15824922.007	3113-00	100.000,00
2007.16915751.010	4110-01	300.000,00
2007.10603272.022	3132-03	400.000,00
2007.16070212.023	3111-01	1.000.000,00
2007.16070212.023	3120-00	900.000,00
2007.16070212.023	3131-00	200.000,00
2007.16070212.023	3132-00	650.000,00
2007.16070212.023	4110-01	300.000,00
2007.16885341.019		
<b>TOTAL</b>		<b>19.702.000,00</b>